



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

10
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 92/2018

Pretende o Vereador, José Carlos da Silva Ferreira, “ Denominar a Rua José Peres da Silva” a via pública que especifica,

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de Novembro de 2018


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio (PSC)
Vice-Presidente e Relatora


Glaucio Splinelli Jannuzzi (PSDB)
Presidente


Marcelo do Prado (DEM)
Membro